



TC 021.128/2008-4

Natureza: Recurso de Reconsideração em Prestação de Contas.

Unidade: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Departamento Nacional – Sebrae/DN.

Recorrente: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Departamento Nacional – Sebrae/DN.

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração em prestação de contas interposto pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Departamento Nacional – Sebrae/DN contra o acórdão 3.551/2012-1ª Câmara, que cuidou de prestação de contas de 2007 daquela entidade.

Com fundamento na delegação de competência feita pelo art. 3º, inciso V, da Portaria MIN-AA 1/2011, encaminho os autos ao Ministério Público junto ao TCU para manifestação, nos termos do art. 81, II, da Lei 8.443/1992.

TCU, Gabinete, em 29 de julho de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
RICARDO DE MELLO ARAÚJO
Chefe de Gabinete